



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

Publicação no D.O.E	
nº. 33904	pág. 416
de: 19 / 12 / 2018	
Caderno: Pub. Diversos	

CONSELHO DIRETOR DECISÃO Nº 540/2018	
INTERESSADO (A):	Francisca Francenilde de Souza Pereira
ASSUNTO:	Extravio de Bens no âmbito do Programa Ciência na Escola – PCE, Edital nº 015/2008 – Decisão nº 031/2009-CD/FAPEAM.
PROCESSO Nº:	062.0002154.2009-FAPEAM

DECISÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO DIRETOR da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em reunião realizada nesta data, considerando:

- a) o extravio de 01 (um) bem permanente adquirido com recursos do projeto “Canteiros Mediciniais”, coordenado pela Senhora **Francisca Francenilde de Souza Pereira**, no âmbito do Edital nº 015/2008 – PCE;
- b) que as contas da outorgada foram **APROVADAS SEM RESSALVAS** pela Gerência de Prestação de Contas – GEPCON e homologada pela decisão nº 041/2011-CD/FAPEAM;
- c) o parecer nº 404/2017-ASJUR/FAPEAM opinando pelo ressarcimento do bem extraviado, instauração de processo de Tomada de Contas Especial, bem como aplicação de penalidade prevista na Resolução nº 003/2017 a outorgada, tendo em vista o descumprimento do Edital nº 015/2008;
- e) o parecer da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, conclui que a outorgada deverá devolver aos cofres públicos o valor de R\$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais) pelo Ressarcimento do Bem Furtado com as devidas correções, e pela aplicação de penalidade nos termos da Resolução nº 003/2017,

DECIDE:

I **APROVAR**, com ressalvas, as contas da Senhora **Francisca Francenilde de Souza Pereira Costa** no âmbito do PCE – Edital nº 015/2008, sem, contudo, determinar a glosa do recurso, tendo em vista o pequeno valor, ante a observância do princípio da economicidade pela Administração Pública;

II **APLICAR** a penalidade com a permanência do seu nome no cadastro de inadimplentes desta Fundação pelo período de 60 (sessenta) meses, conforme disposto na Resolução nº 003/2017-CD/FAPEAM;

III **CIENTIFICAR** a interessada da Decisão do Colegiado.

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 08 de agosto de 2018.


Dércio Luiz Reis
Diretor Técnico-Científico
Conselheiro


Edson Barcelos
Presidente


Ordival Leite Rubim Filho
Diretor Administrativo-Financeiro
Conselheiro